

P O R T A R I A N º 03/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 117/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 117/2025 – PMU – que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de coleta e destinação final de resíduos de classe I e II do Pátio Municipal de Umuarama. tendo sido declarada vencedora as empresas **PARANÁ AMBIENTAL LOGÍSTICA E COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**, para o item 01 e **CÉDRIC CENTAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração